EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

THIAGO CÂMARA SÁVIO, brasileiro, casado, apicultor, portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.540.558, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 046.092.496-69, possuindo inscrição do Título Eleitoral sob o n.º 1303 9132 0281, zona 122, seção 0032, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Castro Vinhas, n.º 116, Bairro Cidade Nova, CEP 37.177-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar e **DENUNCIAR** suspeitas de irregularidades envolvendo à Administração Pública Municipal, tendo como representante do executivo o Excelentíssimo Prefeito do Município de Guapé, Sr. Nelson Lara, filiado ao partido PC do B, pelos motivos narrados a seguir:

1. DA PANDEMIA DO COVID-19

Sabemos que a pandemia do coronavírus promove situações novas e que precisam de uma reação emergencial cuidadosa do poder público. E, no momento em que voltamos nossas atenções ao problema da saúde pública causada pelo surgimento da pandemia do Covid-19, novas ações são promovidas e justificadas pela necessidade dessa reação emergencial.

E é neste cenário novo que precisamos ter atenção e cuidado com as ações que se tomam, pois não só a saúde que é afetada, mas a economia, os empregos, as escolas e seus alunos, enfim, todos os setores sociais sofrem, cada um de sua maneira, com as exigências sanitárias de isolamento impostas aos cidadãos em todo o Brasil.

Por isso, decretar o estado de calamidade ou declarar o estado de emergência, como o Decreto n.º 041, de 18 de março de 2020, sancionado pelo Prefeito do Município de Guapé/MG, diante dessa grave anormalidade dá aos governantes poderes que em situações normais seriam consideradas abusivas.

Com esse poder nas mãos, os nossos ilustres gestores públicos, e no caso especifico da Cidade de Guapé/MG, o Prefeito Municipal, apresenta-nos um cenário oportunista para promoção da "politicagem", com uso da máquina pública, no intuito de fazer campanha já que esse ano teremos eleições municipais e o prefeito aparece como pré-candidato a reeleição.

2. DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

O mínimo que se espera de um chefe de governo é que seja zeloso no uso do dinheiro público e que faça uma utilização responsável, principalmente, neste momento de pandemia. Contudo, há indícios de irregularidades por parte da gestão atual do Município de Guapé/MG, que merecem e devem ser apuradas pelos órgãos competentes.

Diante de um problema tão serio quanto a proliferação deste vírus, que continua a ceifar não apenas vidas, mas sonhos, empresas e o ganha pão de inúmeros trabalhadores pelo mundo todo, o nosso gestor, provavelmente com a conivência do legislativo municipal, optam por direcionar recursos financeiros vultuosos e mão de obra para construção e reforma de praças públicas.

Não é informado com clareza quais são as fontes de recursos utilizadas para promover tamanho despautério, visto que já foi licitado o valor de R\$1.275.718,63 (Um milhão duzentos setenta cinco mil setecentos dezoito reais e sessenta e três centavos), isso pode ser constatado nas seguintes **licitações:** 1/2020 - 2/2020 - 3/2020 e 7/2020.

Torna-se mais revoltante o fato de todas foram licitadas em meio a esta pandemia, pode-se afirmar é que o momento é inoportuno para tal e está sendo negligenciada diversas ações prioritárias que a ocasião exige.

2.1 DESTRUIÇÃO E RECONSTRUÇÃO PRAÇA DR. PASSOS MAIA

Processo de perdas históricas e descaracterização do patrimônio, de símbolos e lugares de memórias.

As pessoas visitam Guapé interessadas nas lindas paisagens e pela história do Município, do lugar, da população, cultura local e seu patrimônio material e imaterial, que é diferente de outros lugares.

Historicamente, o Município de Guapé sofreu com a perda de grande parte da Cidade, de sua história, que encontra-se por debaixo das águas de furnas. Contudo, após esse momento de tanta dor, a Cidade se reergueu construindo sua nova história ao lado da represa há mais de 50 anos.

É importante mostrar que além de todo dinheiro derramado, o conjunto arquitetônico do centro da cidade ficará totalmente descaracterizado depois da destruição da antiga praça. História, memória soterrada sobre o pretexto de melhorias em infraestrutura.

Será mesmo que tais melhorias eram necessárias, seria este o momento para faze-las?

Visto que nos anos anteriores não se viu quase nada de obras em nossa cidade, estas são apenas algumas das diversa indagações que tenho feito, e boa parte delas publicamente.

Mais uma vez o que leva a crer é que estas atitudes tem intenção primeira de promoção da velha politicagem, obras eleitoreiras, visto que o então prefeito aparece como pré candidato ao pleito municipal de 2021/2024.

Além de tudo existe também a possibilidade de os responsáveis pela obra terem incorrido em crime ambiental, visto que foram retiradas diversas arvores e outras plantas para a ampliação de áreas pavimentadas, "troca-se arvores por concreto", bem como o projeto arquitetônico construído há mais de 50 anos.

Apesar dos esclarecimentos do engenheiro, da arquiteta e da secretária de cultura do município em uma recente reunião na casa legislativa do município, não ficou claro para onde foi destinado todos os materiais retirados da praça em questão, tais como bancos, as pedras do calçamento, grama, entre outros.

Explicação muito vaga também e duvidosa sobre o fato do executivo municipal não ter comunicado a decisão com antecedência e clareza aos cidadãos frente a uma decisão que impactaria a todos.

Conforme fotos abaixo, pode-se observar a antiga praça e a situação atual.







2.2 CONSTRUÇÃO PRAÇA MÁRIO BARROS

Esta é mais uma afronta a população guapeense, cerca de 350 mt2 apenas em uma esquina, foi construído uma "Praça" denominada Mário Barros, tendo um valor licitado de R\$38.033,54 (trinta e oito mil, trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Depois de diversas criticas que eu mesmo fiz, de forma pública, divulgada em redes sociais como Facebook e youtube, isso ocasionou uma forte revolta popular e o valor foi alterado, e assim exposto em placa fixada no local com descrição de R\$29.000,00.

O que ainda é considerado duvidoso, visto que na referida obra fora colocado apenas alguns bancos de cimento, não mais que seis, duas ou três mesas também de cimento, algumas lixeiras, cerca de dez postes simples para iluminação e alguns mt2 de grama, como pode ser constatado na foto abaixo.



2.3 CONSTRUÇÃO PRAÇA NOSSA SRA. APARECIDA

Esta outra fica localizada na comunidade de Aparecida do Sul, popularmente chamada de "Jacutinga"

Foi licitada com valor de R\$150.121,96 (cento e cinquenta mil, cento e vinte um reais, noventa e seis centavos. Está, mesmo com as críticas e a revolta da população não teve seu valor alterado.

Caso muito semelhante ao anterior, pois suspeita-se de que não tenha sido gasto o valor exposto na placa fixada no local. Vale ressaltar que a estrutura e imagem da Santa já existia, não foi construída agora.

A obra consiste apenas na construção de duas passarelas, passeios, bancos, postes para iluminação, dois banheiros e alguns mt2 de grama.

Também pode ser constatado na foto abaixo.



2.4 CONSTRUÇÃO PRAÇA VILA VICENTINA

Quarta praça, ultima a ser licitada, e com o agravante de que a licitação foi realizada no auge das incertezas dia 02/04/2020, no momento em que o executivo emitia diversos decretos obrigando empresários a manterem seus estabelecimentos fechados e multando com afinco os que por ventura não cumprissem as determinações.

As obras desta ainda não tiveram inicio, está licitada com valor de R\$ 87.563,13 (Oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos).

3. FINANCIAMENTOS.

É bom lembrar que a gestão atual causou no passado um endividamento da Prefeitura Municipal, administração 2009/2012, conforme pode ser comprovado no documento abaixo.

SITUAÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA JANEIRO 2013				
RESTOS A PAGAR MANDATO ANTERIOR - Dívida 31/12/2012	R\$	1.197.349,72		
FINANCIAMENTO BNDS/FNDE (ÔNIBUS ESCOLAR)	R\$	177.086,56		
FINANCIAMENTO BDMG (MOTO NIVELADORA - PATROL)	R\$	868.412,00		
FINANCIAMENTO BDMG (CAMINHÕES + CARROCERIAS)	R\$	1.227.864,50		
FINANCIAMENTO SOMMA-BDMG (SANEAMENTO)	R\$	366.877,67		
FINANCIAMENTO BDMG (ASFALTO BALSA + CONTRAPARTIDA)	R\$	165.632,41		
FINANCIAMENTO PMAT	R\$	141.549,00		
FINANCIAMENTO INSS - RECEITA FEDERAL	R\$	946.068,65		
CONTRAPARTIDA CONVÊNIO TRATOR	R\$	12.083,00		
AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R\$	69.300,00		
MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL	R\$	23.300,40		
HONOR. ADVOCATÍCIOS PROC. №. 2008.38.04.000492-7 (informações individas IBGE)	R\$	41.077,00		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONF. PROCESSO Nº. 281.15.000407-1.	R\$	700,00		
AÇAO REP. DANOS CAUSADOS ACIDENTE VEÍCULO- 2008 - PROC. 0354876- 84.2009.8.13.0515	R\$	28.669,00		
GILMAR ALVES COSTA-SENTENÇA JUDICIAL-PROCESSO 0147.121-16- 2009 .	R\$	10.000,00		
CARTA COBRANÇA № .001/2015, REF. PROCESSO 10660-723.104/2014-8 (MULTA DE COMPENSAÇÕES INDEVIDAS DO INSS DO EXERCÍCIO DE 2011 E 2012.	R\$	1.019.369,94		
MULTA ISOLADA POR COMPENSAÇÃO DE INSS INDEVIDA REF. AO PROC. №. 10.660.721818/2014-53	R\$	329.990,57		
MULTA ISOLADA MAIS VALOR PRINCIPAL POR COMPENSAÇÕES INDEVIDAS DE INSS REF. AO PROCESSO № 10660-720.093/2013-03	R\$	1.858.692,86		
DÍVIDA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM 30/11/2012	R\$	769.000,00		
TOTAL	R\$	9.253.023,28		

Tais práticas apresentam indícios de irregularidades e danos ao erário do Município.

Diante do cenário deixado, a administração subsequente 2013/2016, utilizou-se deste argumento do endividamento para justificar os constantes atrasos nos pagamentos de seus funcionários municipais, causando à população direta e indireta transtornos inúmeros em suas receitas.

Lado outro, suspeita-se que a Administração Pública tem feito uso do dinheiro público para promoção política do representante municipal.

Não é sabido qual é a fonte do dinheiro para a construção das referidas praças, se recursos próprios, se emenda parlamentar, se endividamento.

5. DOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Também, seja determinado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guapé os seguintes esclarecimentos, sob pena de estar incorrendo em crime de responsabilidade e improbidade administrativa:

Diante dos fatos narrados, pugno ao respeitável Tribunal de Contas do Estado que promova uma investigação criteriosa sobre:

- Qual as fontes de recursos do dinheiro empregado na construção e reformas das praças no Município de Guapé/MG;
- 2) Quais são as empresas prestadoras dos serviços hora mencionados, se houve realmente a concorrência legal para a contratações das mesmas e se estas estão realmente cumprindo o estabelecido nos contratos firmados entre elas e o poder público.
- 3) Se os projetos estão em conformidade com as exigências no que diz respeito as leis ambientais e de acessibilidade.

- E, por fim, se o Município de Guapé recebeu algum recurso federal para o enfrentamento dessa pandemia e se este ou parte foi destinado a alguma das obras em questão.

> Termos em que, peço e espero deferimento. Guapé, 22 de junho de 2020.

Thiago Sávio Câmara CPF n.º 046.092.496-69.